



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Terça-feira • 24 de outubro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 325

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 12/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EDITAL CONCURSO PÚBLICO (Nº 002/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 12/2023)



CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA DR. ALEXANDRE BITTENCOUT - CENTRO
CNPJ: 13.250.063/0001-48 - CEP: . . - NAZARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 927 de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 160 de 18 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

53001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	75.000,00	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00	75.000,00
Total Geral:	75.000,00	75.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

NAGIB ELIAS BOERI NETO
Presidente(a)
CPF: 225.911.765-15

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL CONCURSO PÚBLICO (Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAZARÉ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 002/2023 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o edital de prorrogação das inscrições, conforme disposições a seguir.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Fica prorrogado até às **23:59h do dia 29 de outubro de 2023** o período de inscrição no Concurso Público.
- 1.2. O pagamento do boleto poderá ser efetuado até o dia **30 de outubro de 2023**.
- 1.3. As demais disposições do edital de abertura de inscrições e da primeira retificação de edital continuam vigentes e inalteradas.
- 1.4. Este edital entra em vigor na data de publicação.

Nazaré-BA, 24 de outubro de 2023.

NAGIB ELIAS BOERI NETO
PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL